



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Goiás, nº 1053 - Bairro Centro - CEP 77960000 - Augustinópolis - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Edital Nº 168 / 2024 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS

O EXMO. SR. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio deste ato, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA NA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS/TO**, cujas regras são as seguintes:

1. DO CARGO E DA VAGA

1.1. Este certame se destina a selecionar candidato para provimento de **01 (um) cargo**, de livre nomeação e exoneração de assessor jurídico de 1ª instância.

1.2. A vaga é destinada para a 1ª Vara da Comarca de Augustinópolis/TO.

1.3. A remuneração atual mensal correspondente ao vencimento comissionado na importância de R\$ 8.759,28 (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 2.122,00 (dois mil cento e vinte e dois reais), totalizando a quantia de R\$ 10.881,28 (dez mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

1.4. Compete ao Assessor Jurídico de 1ª instância realizar atividades inerentes à graduação de Bacharel em Direito, entre elas: recebimento e análise de petições e processos; verificação e controle de prazos; pesquisa de jurisprudência e legislação; preparação, conferência e publicação de pautas e atas de audiência; emissão de informações em procedimentos judiciais e administrativos; compilação de dados, elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças, classificação, cálculo, indexação, bem como outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade, inserção, revisão e atualização de dados nos sistemas eletrônicos de comunicação, tais como e-Proc, SEI, etc.

1.5. A jornada de trabalho é de 30 horas semanais, não incluído o período relativo ao Plantão Judicial e atividades a que o Juiz de Direito esteja obrigado.

1.5.1 A jornada se flexibiliza conforme as atribuições e obrigações levadas a efeito.

1.6. As provas e publicação de resultados são de responsabilidade da Diretora do Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, obedecendo-se as regras estabelecidas nesse instrumento e consoante o cronograma que integra o Anexo III desse edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será gratuita, sendo possível sua efetivação de modo pessoal ou por meio eletrônico iniciando-se **às 12 horas do dia 12/04/2024 com encerramento às 18 horas do dia 30/04/2024**.

2.1.1. A inscrição pessoal poderá ser realizada durante o expediente forense, qual seja de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h, no Fórum de Augustinópolis, situado à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/n, Bairro Bela Vista, Augustinópolis – TO - CEP: 77.960-000, Telefone: (63) 3456-1271, observado o período de inscrição descrito no item 2.1 deste Edital.

2.1.2. A inscrição por meio eletrônico poderá ser realizada com o envio dos documentos em PDF descritos no item 2.1.3 deste Edital, devendo ser dirigido à Diretoria do Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, por meio do e-mail: df-augustinopolis@tjto.jus.br, a partir das **12 horas do dia 12 de abril até às 18h do dia 30 de abril de 2024**.

2.1.3. Ao enviar o e-mail de inscrição o candidato deverá inserir no assunto a seguinte frase: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO**.

2.1.4. Os e-mails enviados após o período de inscrição serão desconsiderados, não será admitida a inscrição fora do prazo fixado no item 2.1 deste Edital.

2.1.5. Poderão os documentos e currículo serem entregues junto ao Fórum da Comarca de Augustinópolis, diretamente pelo interessado ou por meio de terceiros, estes munidos com procuração, pública ou particular.

§ 1º. Integram os documentos essenciais a serem apresentados com o currículo:

- a) Formulário constante do Anexo I devidamente preenchido;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Cópia do Diploma de conclusão de curso de Direito;
- d) Cópia dos certificados dos cursos declarados;
- e) Cópia do histórico de rendimento escolar;
- f) Foto 3x4

§ 2º. Integram os documentos facultativos que serão analisados com maior peso, durante a análise curricular:

- a) Aprovação em concurso público;
- b) Aprovação em concurso público privativo de bacharel em Direito;
- c) Aprovação em fases de concurso público para Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e congêneres.

d) Aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

2.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos inscritos os dados cadastrais informados no ato de inscrição e impressos na respectiva ficha.

2.3. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- a) preencherem o respectivo Formulário de Inscrição sem completarem corretamente todos os seus campos;
- b) não encaminharem todos os documentos indicados no § 1º do item 2.1.3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A presente seleção consistirá em três fases:

PRIMEIRA FASE: Análise curricular (eliminatória);

SEGUNDA FASE: a) Prova prática (classificatória e eliminatória)

TERCEIRA FASE: Entrevista (classificatória)

3.1.1. Todas as fases serão realizadas em conformidade com o cronograma que integra o Anexo III, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades técnicas dos candidatos para o exercício do cargo.

3.2. Na data de realização da segunda e terceira fases, o candidato deverá apresentar original de seu documento de identificação civil, sob pena de desclassificação.

3.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas práticas, na data estipulada no Anexo III, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, sendo vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o seu início, podendo realizar a consulta da legislação, sendo vedada análise de legislação comentada, doutrinas ou materiais manuscritos pelo candidato.

3.4. Todas as etapas de seleção serão realizadas no Fórum da Comarca de Augustinópolis/TO, localizado Rua Antônio Mauro do Nascimento, s/n, Bairro Bela Vista – Augustinópolis – TO - CEP: 77960-000, Telefone: (063) 3456-1271.

3.5. O candidato que deixar de comparecer a uma etapa será considerado automaticamente reprovado.

4. PRIMEIRA FASE

4.1. Encerrada a fase de inscrições será publicada lista dos candidatos habilitados para participação no certame.

4.2. A primeira fase da seleção consistirá na análise curricular.

4.3. Será publicada lista global dos candidatos, na ordem de classificação, observada a pontuação obtida de acordo com os títulos indicados e comprovados na data de 09 de maio de 2024.

4.4. Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a segunda etapa os candidatos classificados até a 20ª (vigésima) posição da lista global, observada a pontuação obtida pelos títulos.

5. SEGUNDA FASE

5.1. A segunda fase será constituída pela realização das provas prática de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.1. A prova terá duração de **5 horas** com início às **13h00min** e término às **18h00min**, na data provável de **13/05/2024**.

5.1.2. A prova prática será constituída por **uma sentença** que valerá **10 pontos** na hipótese de acerto com o gabarito, devendo observar um total máximo de 300 (trezentas) linhas. Ao final as provas deverão ser entregues, bem como o relatório do caso prático, sendo vedado a retirada.

5.2. A sentença poderá avaliar o conhecimento das seguintes áreas do conhecimento: Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Civil e Direito Processual Civil.

5.3 Durante a realização da prova **não será permitido**, sob pena de eliminação do presente certame, qualquer espécie de consulta a material, bem como a comunicação entre os candidatos.

5.4 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a terceira etapa os candidatos classificados até a 10ª (décima) posição da lista submetidos a prova prática.

5.5 O resultado da segunda fase, bem como a convocação para a entrevista será divulgado na data provável de 21 de maio de 2024.

6. TERCEIRA FASE

6.1. As entrevistas abordarão temas relativos ao desempenho da atividade profissional, percepção pessoal do trabalho pelo candidato, experiência profissional e disponibilidade para o exercício das funções e serão realizadas após a divulgação do resultado da segunda etapa, por meio eletrônico, provavelmente entre 22 a 29 de maio de 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. **A APROVAÇÃO NAS FASES NÃO IMPLICA EM DIREITO À NOMEAÇÃO AO CARGO, SENDO ESTE DE CONFIANÇA, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO MAGISTRADO TITULAR DA UNIDADE.**

7.2 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a necessidade da Diretoria do Foro, oportunidade em que as publicações serão realizadas por meio do sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br).

7.3. A partir da publicação do resultado final o primeiro colocado será convocado por meio do e-mail e/ou telefone para apresentar-se na Diretoria do Juízo da Comarca de Augustinópolis, localizado Rua Antônio Mauro do Nascimento, s/n, Bairro Bela Vista – Augustinópolis – TO, oportunidade em que terá o prazo de **5 (cinco) dias** para protocolizar os documentos necessários para efetivação da sua nomeação.

7.3.1. Os documentos necessários para nomeação serão encaminhados pela Diretoria do Juízo ao e-mail do convocado.

7.4. Não cumprido o prazo acima, será convocado o candidato aprovado em posição subsequente e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis/TO.

Augustinópolis/TO, 08 de abril de 2024.

Jefferson David Asevedo Ramos
Juiz de Direito e Diretor do Foro

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo simplificado para o provimento do cargo de Assessor Jurídico de 1ª instância da Comarca de Augustinópolis/TO.

NOME: _____

RG: _____ Órgão Emissor _____ Data de nascimento: ____/____/____

Local de nascimento: _____

Filiação: _____

Estado civil: _____

ENDEREÇO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, CEP):

E-mail: _____

Telefone: _____

INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO E DATA DE COLAÇÃO DE GRAU:

Fez ou faz pós-graduação? () SIM () NÃO

Especificar? _____

Está estudando para concurso público? () SIM () NÃO

Está inscrito em concurso público? () SIM () NÃO

Já foi aprovado em algum concurso público? () SIM () NÃO

Especificar: _____

Qual seu objetivo profissional? (cargo) _____

Já foi assessor de Desembargador, Juiz, Promotor, Procurador ou Defensor?

() SIM () NÃO

Especificar? _____

Exerceu a advocacia? () SIM () NÃO.

Por quanto tempo? () menos de 01 ano () entre 1 ano e três anos () mais de três anos

ASSINATURA

ANEXO II

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

12 h de 12/04/2024 (início) às 18h
de 30/04/2024 (final)

PRIMEIRA FASE - PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO

09/05/2024

SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA

13/05/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE

21/05/2024

TERCEIRA FASE - ENTREVISTA

22/05 a 29/05/2024

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de especialização em Direito	1 por curso	2
Diploma de mestrado em Direito	3 por curso	6
Diploma de doutorado em Direito	5 por curso	10
Aprovação em concurso público de nível superior	2 por curso	4
Aprovação em concurso público privativo de bacharel em Direito	3 por curso	6
Aprovação em concurso para magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e congêneres	5 por curso	8
Aprovação em fases de concurso para magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e congêneres	1 por fase, contado por cada concurso	4
Aprovação na OAB	1 ponto	1



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson David Asevedo Ramos, Diretor do Foro**, em 08/04/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5757557** e o código CRC **A666BDC9**.